

# **Fiscobras 2024 - Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul (Dnit)**

Carlos Rafael Menin Simões  
Secretário de Controle Externo de Infraestrutura  
[secexinfra@tcu.gov.br](mailto:secexinfra@tcu.gov.br)

Brasília, dezembro/2024

# 1) Informações gerais

- ✓ Fiscalizar o edital da **Concorrência 369/2023-00** do Dnit, que tinha como objeto a contratação semi-integrada de empresa para desenvolvimento do projeto executivo de engenharia, execução de todas as etapas e ações necessárias, bem como cumprimento de todas as obrigações e condicionantes, requeridas no processo de licenciamento ambiental e execução das obras do **Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC**;
- ✓ Volume de recursos fiscalizados: **R\$ 345 milhões**;
- ✓ Período abrangido pela fiscalização: **17/08/2023 a 26/10/2023**.

# 1) Informações gerais



- ✓ A implantação do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC é uma demanda antiga da sociedade local. A obra já passou por contratação anteriormente, com alguns serviços já executados, contudo está paralisada desde 2012, devido a necessidade de adequações no projeto;
- ✓ Conforme Termo de Referência da licitação, o projeto prevê a construção de **30,2 km de linhas ferroviárias** (9,0 km de eixo principal + 21,2 km de pátios ferroviários) e **9,2 km de obras rodoviárias** (viadutos e passagens inferiores)

## 2) Projeto básico superdimensionado

- ✓ Constava no edital da Concorrência a construção de itens que extrapolavam as necessidades da obra, de acordo com os objetivos do Programa Nacional de Segurança Ferroviária (Prosefer). No projeto básico anexo ao edital, havia a previsão de construção de **pátios ferroviários** que não tinham relação direta com a solução do conflito urbano entre a operação da ferrovia e o tráfego viário de São Francisco do Sul/SC.
- ✓ A linha férrea em questão (Malha Sul) se encontra concedida para a exploração pela iniciativa privada (Rumo Logística).
- ✓ O custo de implantação apenas da superestrutura desses novos pátios representa cerca de **30% do valor total da obra**, sendo que esses dispositivos serviriam basicamente para ampliar a capacidade operacional da ferrovia e não para mitigar conflitos entre a circulação das composições e a população do município catarinense.

## 2) Projeto básico superdimensionado

- ✓ **DNIT** manifestou entendimento alinhado com o da Unidade Técnica do TCU de que as linhas de retroplátio e a de ligação duplicada entre este e o pátio portuário representam ganho operacional e **não estão diretamente relacionado com o conflito urbano** em questão e, portanto, esse custo deve ser assumido pelo setor privado interessado.
- ✓ Esclareceu ainda que essa separação de responsabilidades quanto a execução das superestruturas ferroviárias **já estava pacificada entre o Dnit e a concessionária**, entretanto, foi desconsiderada na elaboração do edital.
- ✓ Em 5/10/2023, foi publicado no DOU a suspensão do certame para reanálise técnica do projeto pelo Dnit. Em 5/1/2024, o certame foi revogado. Até o momento não houve nova publicação.

### **3) Acórdão 679/2024-TCU-Plenário (Relator: Ministro Antonio Anastasia)**

- ✓ Dar ciência ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução TCU 315/2020 de que incluir serviços não relacionados diretamente à resolução de conflitos urbanos entre os modais ferroviários e rodoviários em obras previstas no Prosefer, com objetivo exclusivo de incrementar a capacidade operacional de ferrovia concedida à exploração privada, descumpre os incisos I e II, do art. 18º, da Lei 14.133/2021 e desconsidera os objetivos do Programa Nacional de Segurança Ferroviária em Áreas Urbanas.

## 4) Início de investimento com duração superior a um ano sem constar no PPA

- ✓ Ausência de previsão orçamentária para a contratação, no que tange ao mandamento constitucional de que os investimentos cuja execução ultrapasse um exercício devem constar do plano plurianual – PPA (art. 167, § 1º da Constituição Federal);
- ✓ Em 10/1/2024 foi promulgado o Plano Plurianual 2024-2027 (Lei 14.802/2024), que elenca a Ação Orçamentária 1276 – construção de contorno ferroviário na EF485/SC. O PPA prevê a destinação de R\$ 344.337.000,00 para a referida ação, nos anos de 2025 (R\$ 125.1235.000,00), 2026 (R\$ 133.765.000,00) e 2027 (R\$ 85.437.000,00).
- ✓ TCU entendeu que essa publicação supriu a lacuna legal apontada pela Unidade Técnica.

**Muito Obrigado!**

Carlos Rafael Menin Simões  
Secretário de Controle Externo de Infraestrutura  
[secexinfra@tcu.gov.br](mailto:secexinfra@tcu.gov.br)